



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 655/2022

DATA: 21 de julho de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Cargo Eletivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 21 de julho de 2022, o Sr. **Montes dos Santos Amarante**, brasileiro, portador do RG nº 13R279329-5 SSP/SC, CPF nº 951.484.859-49, do cargo Eletivo de **Conselheiro Tutelar Titular**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de julho de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.